

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 615/2011 de 30 de Dezembro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 163.254,00 Euros (Cento e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de dezembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

15 - EBI de Angra do Heroísmo - FE	29 340,00
17 - EBI dos Biscoitos - FE	2 000,00
18 - EBS da Graciosa - FE	12 000,00
21 - EBI da Horta - FE	2 000,00
22 - EBS das Lajes do Pico - FE	36 723,00
23 - EBS de S. Roque do Pico - FE	8 340,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade - FE	23 337,00
41 - EBS da Madalena - FE	17 840,00
49 - EBI da Maia - FE	31.674,00
Total	163 254,00

26 de dezembro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.